

ATA DE REUNIÃO CACS-FUNDEB - 2024

Ao décimo terceiro dia do mês de Março de dois mil e vinte e quatro às onze horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal da Educação o Excelentíssimo Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti; a Secretária Municipal da Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira Locatelli; o Secretário de Gestão, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin; o Contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola; a presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo; a Gestora Administrativa da Educação, Sra. Sandra Regina Ferreira Ramos; e os conselheiros, Sra. Greiceane Paschoal Paulo Luzetti (Representante Titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município), Sra. Mariana Zanetti (Representante Suplente do Poder Executivo Municipal), Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira (Representante Titular do Conselho Municipal de Educação-CME). O prefeito toma a palavra e justifica que diante das ilegalidades praticadas pelo CACS-FUNDEB nos últimos meses e da necessidade emergencial de ajustamento de conduta para evitar ainda mais prejuízos ao interesse público, conduzirá de maneira excepcional a presente reunião, ao lado da Secretária Municipal de Educação. Ato contínuo verificou a presença dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, destacando ser necessária a presença de, no mínimo dois terços dos integrantes do colegiado, em concordância com a Lei Municipal nº 5.704, de 24 de março de 2021 em seu Art. 15º. Devido à ausência da maioria dos conselheiros, conforme a legislação vigente o Prefeito informou que aguardariam até às onze horas e trinta minutos em segunda convocação. O Sr. Vagner Fernando Paschoal Paulo (Representante Titular do Poder Executivo Municipal) chegou às onze horas e vinte minutos. Às onze horas e trinta minutos o Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti perguntou à Presidente do CACS-FUNDEB, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, se todos os membros do Conselho foram informados sobre a Convocação para a reunião de hoje, informada ao Conselho através do Ofício Circular 000194/2024/SME enviado por e-mail aos conselheiros e à presidente e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em oito de março de dois mil e vinte e quatro. A Presidente do CACS-FUNDEB afirmou que todos foram comunicados. O Prefeito perguntou à Presidente do CACS-FUNDEB, se o Conselho possui Regimento Interno, ela respondeu que não possui via física, mas que o Regimento está disponível no Portal Transparência no site da Prefeitura Municipal da São José do Rio Pardo, diante disso o Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti iniciou a reunião informando que se tratava de uma reunião excepcional de alerta, deixando claro que o posicionamento e as colocações não deveriam ser interpretados como ameaça e indicou o que a motivou: Falta do cumprimento da obrigação que o atual Conselho tem para com o município. Os Artigos 5º e 18º da Lei Municipal nº 5.703 de 24 de março de 2021 foram lidos na íntegra pelo Prefeito a todos os presentes: “Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo. Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado” e “Art. 18º O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros”. Após a leitura o Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti reforçou que a responsabilidade do Conselho, conforme consta nestes dois artigos, é o que motivou a convocação desta reunião extraordinária. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti







acrescentou que faz um alerta sobre as responsabilidades do Conselho após conversa com a assessoria da Presidência do FUNDEB em Brasília, e que após conversas com o Ministério Público Estadual, representado pelo seu promotor de justiça, Dr. José Cláudio Zan, decidiu convocar e conduzir esta reunião, em busca de entendimento e ajustes no menor tempo possível, com a finalidade de se evitar qualquer processo de judicialização do caso. O Prefeito leu o nome de todos os membros presentes e sua respectiva representatividade conforme consta no início desta ata, em concordância com o Decreto nº 7.265 de 10 de março de 2023 e a alteração conforme Decreto nº 7.277 de 23 de março de 2023. Reforçou que esta reunião é um alerta aos presentes e informou sobre a responsabilidade do Conselho, não apenas com a atual gestão, mas com o Município e com a Educação. Esclareceu aos membros a atual situação do Conselho, principalmente as prestações de contas em haver, estando o CACS-FUNDEB dessa forma em desatendimento à Lei Municipal nº 5.703 de 24 de março de 2021 em seu Artigo 5º e Parágrafo Único, e com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 em seu Artigo 31º e Parágrafo Único: "Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável. Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo", desta forma deixou claro que este Conselho deixou de apreciar as contas relativas ao segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto bimestres do ano de 2023. As informações obtidas no FNDE garantem que é obrigatória a apreciação do Conselho dentro do prazo legal. Diante disso o Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti, reforça que faz um alerta aos conselheiros. O Conselho não pode deixar de ser atuante. Devido à inércia do Conselho o Município esteve prestes a perder mais de dois milhões em recursos devido à falta de observância legal do CACS-FUNDEB. A procuradoria jurídica do município conseguiu, através de liminar provisória, reverter o quadro atual. Dessa forma se até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2024, as apreciações das contas de 2023 não estiverem regularizadas a Rede Municipal de Educação poderá perder recursos de transferência obrigatória para o funcionamento da educação no município, ou seja, se não tivermos a observância do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.703 de 2021, no menor tempo possível, o município também corre o sério risco de perder recursos de financiamento para troca de iluminação pública do nosso município, pois sem essa apreciação não consegue fazer prova de sua regularidade fiscal. Sr. Marcio Callegari Zanetti informou que, se não houver ajuste imediato, será encaminhada documentação ao Ministério Público, acompanhada da presente ata para defender o interesse público. Portanto, o Prefeito propõe aos membros do CACS-FUNDEB, ajustamento imediato de conduta. Para isso, o Sr. Marcio Callegari Zanetti solicitou elaboração de cronograma ou calendário de reuniões cuja finalidade seja a validação e o parecer positivo ou negativo do Conselho diante da análise dos documentos, e assim, desta forma, o CACS-FUNDEB possa cumprir sua obrigação legal. Após suas considerações o Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti, passou a palavra à Secretária da Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, que reforçou as palavras ditas pelo Prefeito, principalmente a necessidade da elaboração de um calendário ou cronograma que atenda às necessidades mais urgentes do município e as responsabilidades legais do CACS-FUNDEB. Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli reforçou que a prioridade é a resolução do problema e pediu que possíveis diferenças sejam deixadas de lado para não acarretar prejuízos aos alunos, à Educação e ao Município. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti solicitou que registrasse em ata a chegada da conselheira Sra. Illanit Kely de Andrade Barros, Representante Titular das Escolas do Campo, às onze horas e quarenta e três minutos. Sra. Illanit Kely de Andrade Barros justificou que houve

dificuldade para se retirar de suas atividades na escola no horário da reunião. Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli pediu providências aos membros do Conselho para que a situação se resolva sem prejuízos. A Sra. Greiceane Paschoal Paulo Luzetti disse que a presença do contador nas reuniões é importante para esclarecer dúvidas que surgem durante a apreciação. Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli respondeu que já foi informado ao CACS-FUNDEB que o contador estaria à disposição do Conselho, bastando para isso que o Conselho informasse com antecedência à Secretaria da Educação a necessidade da presença do contador na reunião. A Sra. Greiceane Paschoal Paulo Luzetti acrescentou que os apontamentos da última reunião do CACS-FUNDEB não foram respondidos pelo contador. Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli informou à Sra. Greiceane e aos demais presentes que os apontamentos da última reunião não chegaram à Secretaria da Educação para que o contador pudesse auxiliar o Conselho e esclarecer as dúvidas. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti, solicitou que as dúvidas e as considerações do conselho sejam colocadas no parecer para apreciação, e que podem ser enviadas ao Ministério Público ou outro órgão competente. Afirmou que entraria com ação contra cada um dos conselheiros se o município tivesse perdido os recursos. O Secretário de Gestão, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin disse que acredita que há desentendimento com relação à real responsabilidade e função dos membros do conselho, e explicou sobre como se dá a apreciação das contas. A validação seria a avaliação dos documentos, é a prova de que o Conselho verificou os documentos. Após a validação é possível que o Conselho aprove ou não as contas. Reforçou que o pedido da gestão é que o Conselho avalie as contas, independente da aprovação ou não. Acrescentou que, informar se há algo errado com as contas públicas é responsabilidade do Conselho. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti, propôs aos membros do Conselho marcarem uma reunião por semana com a presença do contador, e que cada reunião tenha por finalidade a emissão do Parecer. Solicitou também estabelecer um prazo para elaboração e aprovação do Regimento Interno do CACS-FUNDEB. A presidente do CACS-FUNDEB, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo informou que haverá reunião do CACS-FUNDEB na sexta-feira, 15 de março de 2024 para elaboração do calendário que foi solicitado por Ofício pela Secretaria Municipal da Educação. O Prefeito solicitou que a elaboração de cronograma semanal de reuniões fosse votada ainda hoje, e que não abriria mão que a votação ocorresse nesta reunião. A Presidente do CACS-FUNDEB afirmou não considerar correto votar sem que todos os membros estejam presentes, por esse motivo optou pela abstenção de seu voto. A conselheira Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira disse que acha importante respeitar a hierarquia do Conselho e respeitar todos os outros conselheiros que não puderam estar presentes hoje. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti disse que poderia aceitar a reivindicação da conselheira Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira, em um segundo momento, porém não abriria mão de que a votação ocorresse hoje. Dessa forma a Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira, pelos mesmos motivos expostos pela presidente do Conselho, também decidiu pela abstenção de seu voto. A Sra. Greiceane Paschoal Paulo Luzetti, convidada a dar seu voto e opinião, informou que concorda com as reuniões uma vez por semana para resolver a situação. Logo após o Sr. Vagner Fernando Paschoal Paulo diz que sente que há diferenças que devem ser deixadas de lado, afirmou que, por não ter ciência da importância de suas funções como conselheiro deixou de participar das reuniões, se desculpou, concorda com as reuniões semanais e assumiu o compromisso de participar das próximas reuniões. A Presidente do CACS-FUNDEB, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo ressaltou que o Sr. Vagner Fernando Paschoal Paulo não participa das reuniões do Conselho. A Sra. Illanit Kely de Andrade Barros concorda com a reunião semanal desde que seja revisto o horário para que todos possam participar. A Sra. Illanit Kely de Andrade Barros reforçou sua justificativa para o atraso, dizendo que foi impossível deixar suas atividades no horário marcado para a reunião devido à

10




MPD

rotina de seu trabalho. A Sra. Mariana Zanetti informou que, como suplente, essa é a primeira reunião do Conselho da qual está participando, mas que, diante da importância e necessidade de regularizar a situação concorda com as reuniões semanais. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti considerando que a maioria votou a favor solicitou que as reuniões sejam semanais e reforçou que, ao final de cada reunião seja expedido o Parecer do Conselho. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti apresentou outra proposta relacionada ao Regimento Interno, propôs o prazo de trinta dias para que o Conselho possa aprovar seu Regimento Interno. Abriu para votação. A Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira, reforçou a importância da presença de todos os conselheiros na reunião para essa escolha, mas concorda com o prazo de trinta dias. A Presidente do CACS-FUNDEB, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo informou que o Conselho foi composto em fevereiro de 2023. Relatou que a primeira reunião para a atual composição do Conselho ocorreu em 31 de janeiro de 2023 e foi cancelada por falta de quórum, outra reunião foi marcada em 03 de fevereiro de 2023 na qual foi estabelecida a nova composição do Conselho. A Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo não esteve presente nesta reunião de 03 de fevereiro e apenas assumiu a presidência do Conselho por ser vice-presidente da composição anterior. Acrescentou que acreditava que a gestão anterior havia providenciado o Regimento Interno. Após a explanação votou a favor dos 30 dias de prazo para a aprovação do Regimento Interno. Os demais conselheiros presentes: Sra. Greiceane Paschoal Paulo Luzetti, Sr. Vagner Fernando Paschoal Paulo, Sra. Illanit Kely de Andrade Barros e Sra. Mariana Zanetti votaram a favor do prazo de 30 dias para aprovação do Regimento Interno. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti informou a todos os presentes que o prazo acordado para a aprovação do Regimento Interno seriam trinta dias, portanto até 13 de abril de 2024. O Secretário de Gestão, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin solicitou que constasse em ata que, diante do tratado em toda a reunião fica afirmado que o CACS-FUNDEB tem ciência de suas responsabilidades relacionadas à análise dos documentos e aprovação do Regimento, e que o mesmo não cumpriu o que consta em legislação. O baixo quórum do qual a conselheira Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira e a presidente do conselho, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo se valeram durante a reunião não se fundamenta, pois, as mesmas afirmaram que normalmente quatro ou cinco pessoas participam de todas as reuniões do Conselho, dessa forma justificar a ausência dos demais membros pelo horário agendado para a atual reunião não possui fundamento. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti abriu a palavra aos presentes, ninguém se pronunciou. A Secretária Municipal da Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli sugeriu que no dia 15 de março o Conselho já se reunisse para avaliar a documentação, solicitou aos presentes o melhor horário para reservar o auditório da Secretaria Municipal da Educação para a reunião. A Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, presidente do CACS-FUNDEB, solicitou o período da manhã que foi acatado por todos com exceção da Sra. Illanit Kely de Andrade Barros que informou aos presentes da dificuldade em se ausentar de suas atividades no período da manhã. A Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo disse que seria possível ajustar o horário da Sra. Sra. Illanit Kely de Andrade Barros, considerando que a mesma é funcionária pública e a Secretaria da Educação poderia resolver o problema para que a conselheira possa participar da reunião pela manhã. O Prefeito, Sr. Marcio Callegari Zanetti se propôs a auxiliar no que for possível para o transporte da Sra. Illanit Kely de Andrade Barros para que a mesma possa participar das reuniões. Dessa forma ficou decidido que a reunião acontecerá no dia 15 de março de 2024, sexta-feira, a partir das 07 horas da manhã e contará com a presença do Contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola. O Secretário de Gestão, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, solicitou aos membros do Conselho que a necessidade da presença do contador seja comunicada com, pelo menos três dias de antecedência para que o contador possa se programar para participar. Foi determinado que o Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola estará presente nas




